



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 92/2026/CE

Brasília, 10 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de matéria em decisão terminativa – PL 2251/2025.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 2251, de 2025, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, que “*institui o Dia Nacional da Acessibilidade Digital*”.

Respeitosamente,

**Senadora Teresa Leitão**

Presidenta da Comissão de Educação e Cultura